

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7us28k7x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/04/2026 Projeto de resolução nº 453/2026 Protocolo nº 2461/2026 Processo nº 995/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

CONCEDE A COMENDA DANTE MARTINS DE OLIVEIRA AO SENHOR JOÃO LUÍS DE SOUZA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante Martins de Oliveira ao Senhor **João Luís de Souza**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, especialmente nas áreas social, religiosa e comunitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

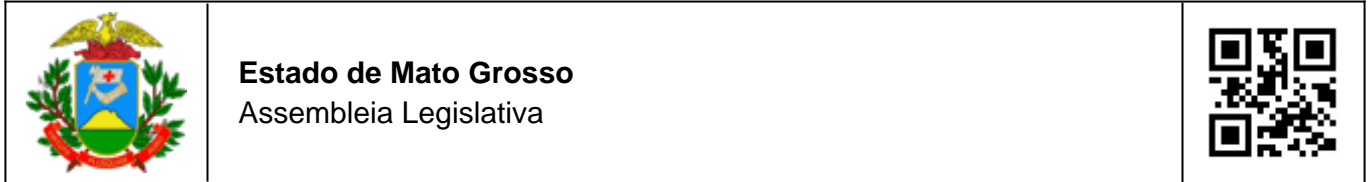
JUSTIFICATIVA

João Luís de Souza nasceu no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, filho de Benedito Lázaro de Souza e Clara Pego de Souza. Ainda jovem, mudou-se com sua família para o Estado do Paraná, onde residiu em diversas cidades, como Floraí, Floresta, São Carlos do Ivaí, Maringá e Nova Londrina, desenvolvendo desde cedo atividades no comércio.

Posteriormente, mudou-se para Porto Velho, em 1984, e, no ano seguinte, transferiu-se para o Estado de Mato Grosso do Sul, onde residiu nos municípios de Naviraí e Mundo Novo. No ano de 1995, fixou residência no Estado de Mato Grosso, estabelecendo-se inicialmente no município de Várzea Grande, onde iniciou sua trajetória de destaque na atuação social e comunitária.

Ao longo de sua vida em Mato Grosso, destacou-se principalmente pelo trabalho social, sendo fundador da **ASBREV – Associação Beneficente Resgatando Vidas**, entidade dedicada ao acolhimento e assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade. Posteriormente, no ano de 2011, mudou-se para o município de Sinop, onde deu continuidade e expansão às suas atividades sociais, pastorais e comunitárias.

A entidade ASBREV conquistou reconhecimento público, sendo declarada de utilidade pública municipal e, posteriormente, de utilidade pública estadual, conforme legislação recente, evidenciando a relevância e o impacto de suas ações junto à sociedade mato-grossense.



João Luís de Souza é bacharel em Teologia, juiz de paz formado por instituições reconhecidas, capelão atuante em diversas áreas e também psicanalista, exercendo suas atividades sempre voltadas ao bem-estar social. No campo religioso, exerce importante liderança como Presidente da Igreja Batista Missionária Internacional (IBMI), com atuação nacional e internacional, inclusive no continente africano, onde coordena projetos missionários de grande alcance social.

No âmbito institucional, ocupa a função de 2º Vice-Presidente Estadual do Conselho de Ministros Evangélicos do Estado de Mato Grosso (COMEC-MT) e Presidente Regional Norte da entidade, contribuindo ativamente para a integração de lideranças religiosas e desenvolvimento de projetos sociais em toda a região.

Entre suas iniciativas de destaque, está a coordenação de projetos sociais voltados ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, com especial atenção às mulheres vítimas de violência, oferecendo suporte material, espiritual e psicológico.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a dignidade humana, pela promoção da justiça social e pelo fortalecimento das políticas comunitárias, tendo impactado positivamente milhares de vidas no Estado de Mato Grosso e também fora do país.

Diante de sua expressiva atuação nas áreas social, religiosa e comunitária, bem como de sua dedicação ao próximo e à construção de uma sociedade mais justa e solidária, a concessão da Comenda Dante Martins de Oliveira constitui justo e merecido reconhecimento por parte desta Casa de Leis.

Assim, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Pares, confiando em sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2026

Janaina Riva
Deputada Estadual